



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385- Centro- Fone: (11) 4602-8300- Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900- Salto- SP- CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PL 37/2025, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2025, ÀS 18:00 HORAS.

Às 18h15 a Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração da Câmara da Estância Turística de Salto, sob a presidência do vereador Edemilson Pereira dos Santos, relatora Graziela Costa Leite e membro Arildo Gudagnini, deu início à presente audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº 37/2025, que “Altera a Lei Municipal nº 3694, de 17 de outubro de 2017, modificando o perímetro aplicáveis à Zona Especial de Desenvolvimento Turístico”, de autoria da Prefeitura da Estância Turística de Salto. O presidente suspendeu a audiência por 10 minutos para aguardar a chegada dos Secretários. Presentes os vereadores Clayton Aparecido dos Santos, Almir de Melo Santos, Antonio Moreira Sobrinho, Arildo Guadagnini, Edemilson Pereira dos Santos, Edival Pereira Rosa, Graziela Costa Leite, Henrique Balseiros Chamosa Neto, Michel Oliveira Rodrigues da Silva e Rogério dos Santos Filho, ausente a vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal. Presentes como representantes do Executivo, a Secretária de Desenvolvimento Urbano, Sra. Marcia Mendes Villegas, o Secretário de Governo, Sr. Gilmar Mazetto, o Diretor de Assessoria Técnica Legislativa, Sr. Jorge Henrique Balseiros Siqueira Silva, o Subsecretário de Relações Institucionais, Governamentais e Federativa, Sr. Raisuli Hudson Ferraz da Silva. O vereador Arildo Guadagnini fez a leitura do projeto. O representante da prefeitura, Sr. Jorge Balseiros, fez a apresentação inicial, explicando sobre o histórico e as alterações. A Secretária de Desenvolvimento Urbano, Sra. Marcia Mendes Villegas também fez algumas explicações. Passou-se a palavra aos vereadores. O vereador Edemilson Pereira dos Santos fez seus comentários, alegando a importância de empreendimentos para atrair turistas. A vereadora Graziela Costa Leite questionou sobre o percurso turístico, com fechamento de via para comércio local, alegando que na resposta do ofício enviado pela prefeitura informou que não haveria nenhum tipo de percurso; se com esta lei será necessário fazer adequação no Plano Diretor para não ter prejuízo futuramente; se haverá desafetação ou desocupação de imóveis gerando despesa orçamentária; e sugeriu a criação de uma lei de tombamento para valorizar a parte histórica. O Sr. Jorge Balseiros informou que o projeto foi elaborado antes da criação do percurso e que no momento da resposta ainda não havia sido anunciado formalmente o percurso; que a área de zoneamento já estava prevista na lei de ocupação do solo tramitada em dezembro de 2024; que o percurso está no mesmo local do projeto, mas não tem relação específica e direta no projeto; em relação ao tombamento existe Lei de 2014, mas não é muito clara e regulamenta pouco esse assunto, precisando de uma revisão na lei de uso e ocupação do solo e no Plano Diretor que está previsto para o próximo ano; que não haverá conflito com o Plano Diretor, pois ele define até determinado nível e que a lei de ocupação de solo é mais específica em relação ao zoneamento urbanístico; e que esta lei não acarreta despesa, porque não envolve aquisição de imóvel por parte do município. A Sra. Marcia Villegas informou que é um caminho de melhor acessibilidade para o turista, mas não um percurso predestinado. O vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva alegou que faltam elementos históricos nessa área e que por isso não concorda com essa terminologia, que deveria ser maior que esse trecho, pensando em polos comerciais e gastronômicos também, que várias ruas do centro histórico hoje são somente polos comerciais e não tem mais prédios históricos, que deveria começar a pensar em polo gastronômico na avenida Dom Pedro, na extensão do calçadão. O Sr. Jorge Balseiros disse que o perímetro do centro histórico está definido desde 2017 e hoje tem em média 120 imóveis de interesse histórico; que para mudar o zoneamento turístico precisa ser definido na lei de uso e ocupação do solo e precisa ser feita uma lei de tombamento para tratar melhor desses assuntos. O vereador Rogério dos Santos Filho perguntou sobre indenizações e se os moradores estão cientes da situação. O Sr. Jorge Balseiros disse que não se enquadra indenização no projeto porque não exige demolição e que, em relação aos moradores, eles continuarão morando na região e não foram notificados por se tratar somente de mudança de zoneamento. A vereadora Graziela Costa Leite perguntou se este projeto tem algum interesse por parte do proprietário do imóvel que está sendo construído ao lado do Teatro Verdi, se é algum projeto gastronômico. O Sr. Jorge



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385- Centro- Fone: (11) 4602-8300- Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900- Salto- SP- CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Balseiros disse que acredita que sim, porque afeta diretamente este imóvel, mas que por enquanto não entrou com nenhum pedido formalmente, e que se aplica as devidas restrições da área. O vereador Edemilson Pereira dos Santos solicitou uma atenção especial em relação a sinalização turística adequada nessa região. Em seguida foi aberta a palavra para o público presente, porém não houve nenhum cidadão interessado em fazer perguntas. Não houve perguntas dos internautas que acompanham de maneira virtual através das redes sociais da Câmara Municipal, nem perguntas feitas através do formulário disponível no site da Câmara da Estância Turística de Salto. A presente Audiência foi transmitida pela página do facebook da Câmara e pelo Site da Câmara <https://camarasalto.sp.gov.br/tvweb/videos/audiencia-publica-pl-37-2025-zona-especial-de-des-turistico-29-07-2025/>, ficando gravada e podendo assistir na íntegra. Às 19h05 nada mais havendo a ser discutido, o Presidente da Comissão encerrou a Audiência Pública, da qual foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração da Câmara da Estância Turística de Salto e, também, acompanhada da lista de presença de vereadores, dos representantes da prefeitura e dos cidadãos, da cópia do Diário Oficial do Município e outros documentos, e todos estes ficam anexados ao Projeto de Lei nº 37/2025 e na aba de audiências públicas no sítio eletrônico da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto. Do que houve para constar, eu _____ (Daniela Momesso) lavrei a presente ata.

EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

GRAZIELA COSTA LEITE
Relatora

ARILDO GUADAGNINI
Membro



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

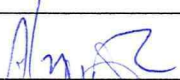
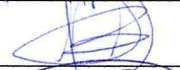
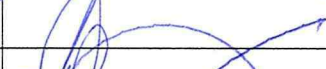
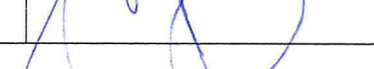
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

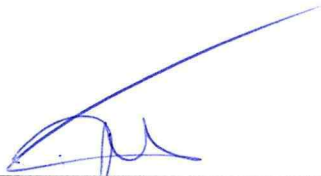
LISTA DE PRESENÇA –VEREADORES

AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROJETO DE LEI Nº 37/2025

REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2025 – AS 18H

VEREADOR	ASSINATURA	HORÁRIO
Almir de Melo Santos		17:50
Antônio Moreira Sobrinho		17:50
Arildo Guadagnini		18:40
Clayton Aparecido dos Santos		17:49
Edemilson Pereira dos Santos		17h50
Edival Pereira Rosa		18:00
Graziela Costa Leite		18 h10
Henrique Balseiros Chamosa Neto		18:00
Luzia de Fátima Izidório Vidal		
Michel Oliveira Rodrigues da Silva		18:00
Rogério dos Santos Filho		17:55

Sala das Reuniões, em 29 de Julho de 2025.



DANIELA MOMESSO

Coordenadora do Processo Legislativo

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"